

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0344 / 2004

DE 2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL 01 - 0344 / 2004

DE 29/06/2004

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

427 / 2004

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

MARTA SUPPLY

EMENTA:

APROVA A FIXAÇÃO DE ALINHAMENTO NO LADO PAR DA
RUA JOSE HENRIQUE TOMAZ DE LIMA, NO DISTRITO DE
JABAQUARA, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 13:24:38

00000020215-01



ARQUIVADO EM 31/05/10

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 344/2004
Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar

São Paulo, 25 de junho de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 427/04

Processo nº 1991-0.015.036-3

RECEBIDO NA SGP-2
Em 28, 06, 04
As 12:00 horas

Maria José
Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Anexos: projeto de lei, duas vias da planta nº 26.893 = Classificação J = 704 e exposição de motivos.

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/msmr
Alinhamento Itaquera OF

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 205 e folha de informação sob nº

06 01/07/04 Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 62 do proc.
Nº 344 04

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0344/2004

*publique-se
imediatamente*
[assinatura]

LI 0344
MIS 01-01-01 : 29 JUN 2004
*Comitê de Assessoria e
Del. Urb. Met. M. Imb.
Francisco e Urcanito*
P S NTE

Aprova a fixação de alinhamento no lado par da
Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito
de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
21 JUN 2004
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
A SANÇÃO
18 MAI 2010
PRESIDENTE
29 JUN 2004
S

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.893 -
Classificação J - 704, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada
pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica
aprovada a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de
Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera do Leste até a Rua Flor
da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo
traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para
efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO

DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera do Leste até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, na Subprefeitura de Itaquera.

A medida tem por finalidade regularizar a situação existente, uma vez que o trecho em questão já se encontra implantado, propiciando melhores condições de circulação para veículos e pedestres no local, de acordo com os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários.

Evidenciado, pois, o relevante interesse público de que se reveste a matéria e amparada nas razões que a justificam, submeto a propositura à consideração dessa Egrégia Casa de Leis que, certamente, lhe conferirá seu aval.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-344 de 20 04 01/07/04 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *old. para fins de recebimento.*

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela*
legitimidade e favorável à medida

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

competência das Comissões, saluinterfonia
de reunião

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

08/7/04

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14.7.04 às 15 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Senando
para relatar

Sala de
Em 10 agosto 2004
Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora <u>Senando</u>
Para relatar.
Sala de Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I.

RECEBIDO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
11/03/05
15:00hs 15/03/05

Segue	juntado	nesta data
Documento		e papel de informação
Rubricado	sob folha	nº
Em	31/03/05	ELAINE GOMES LYES GAVIOLI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07 do
Processo nº 344/04
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.765

16 - PAR
16- 0063/2005
PAREC

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0344/04

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Executivo, que visa aprovar a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

O art. 1º determina que de acordo com a planta anexa nº 26.893 - Classificação J - 704, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, fica aprovada a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera no Leste até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

A matéria não esbarra em qualquer óbice legal, estando amparada nos arts. 13, I e 37, § 2º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/3/05

RELATOR
Sônia Marinho

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01/4/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 04/4/05 às 17.15 h

FÁBIO DE CASTRO DAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Marcos Zerbini
Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 11/04/05

Atenciosamente

Obs: o prazo para manifestação é de 05 dias, nos
termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado neste documento, papel para informação, rubricado sob

data de 08/14/06 05 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 08 = do
Processo nº 7L344/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a. que encaminhe pedido de informações ao Executivo a respeito do Projeto de Lei nº 344/04, de autoria do mesmo, que aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, para que este, através de seus órgãos competentes, informe sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual o interesse viário da rua em questão, tendo em conta o relevante interesse público de que se reveste a matéria, segundo a Exposição de Motivos que acompanha a propositura ?
- b. Se o trecho de que trata o projeto de lei já está implantado, conforme diz a Exposição de Motivos, o que aconteceu com a edificação atingida que consta da planta que acompanha o Processo ? Foi indenizada ?
- c. E os terrenos que também foram atingidos ? Foram indenizados ?
- d. Se houve gastos, os valores despendidos compensaram a eventual melhoria do trânsito na região ?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no supracitado projeto de lei.

Vereador Chico Macena

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana
e de Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Roberto Trípoli

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntos a esta data, 2014 / Data de entrega rubricados sob

Folhas de nº ^{9e} 10 / 17 / 06 / 05 a) Codificação

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº = 9 = do
Processo nº PL 344/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0110/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 344/04, de autoria desse Executivo – que aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: fotocópia do PL 344/04 e do despacho da comissão solicitante à fl. 08.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP-15/apk.



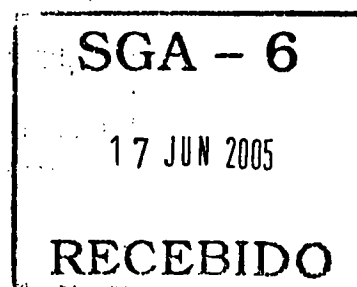
Folha nº = 10 = do
Processo nº PL 344/04
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 110/05, de 14/06/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 344/04,
de autoria desse Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 344/04 e do despacho da
comissão solicitante à fl. 08.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, Justado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º 17-12A 106 105 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretaria da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	= 11 =	do
Processo nº	PL 344/04	
Ana Paula Karruz		
Reg. nº	1.070	

São Paulo, 14 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 110/05, de 14/06/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 344/04, de autoria desse Executivo.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 344/04 e do despacho da comissão solicitante à fl. 08.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

21/6/05

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 24,06,05

Th

HELIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.128



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de fevereiro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

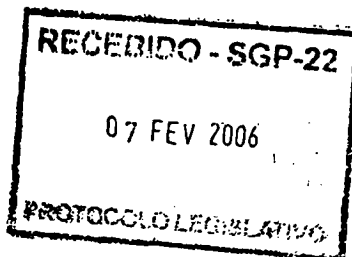
Ofício A. J. L. n.º 038/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 nº 0110/2005

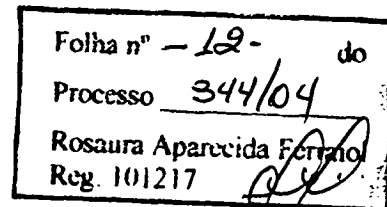
Processo nº 1991-0.015.036-3

15 - DOCREC

15- 0204/2006



Senhor Presidente



Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 344/04, de autoria do Poder Executivo, que aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

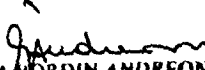
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/lcgs
Resp 344-04

A SGP-15

Em. 07/02/06


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	08/02/06
	15:15


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo 1991-0.015.036.3 em

12/07/2005.....

Folha de informação n.º.....

(a).....

EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Informação nº : 094/05 - Proj 31

Referência : Processo nº 1991-0.015.036-3

Assunto : Projeto de Lei nº 344/04

Local : Rua José Henrique Tomaz de Lima

Moc: 08 N /A 5

Requerente : José Batista da Silva

CÓPIA

PROJ-G (60.22.50.001)

Sr Superintendente

Em atenção a consulta da Comissão de Política Urbana Metropolitana e do Meio Ambiente á fl. 90, cumpre-nos informar:

a) ^A"Abertura" de via propiciou melhores condições de circulação para os veículos e pedestres no local, portanto, caracterizando o interesse no que tange ao aspecto viário (vide fls. 52 e 75).

b) Cabe a SP-IQ responder ao questionado, uma vez que a via foi implantada pela referida Subprefeitura.

c) Idem.

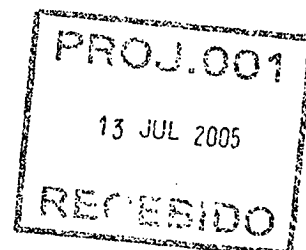
d) Idem.

12/07/2005

MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

MARIA CRISTINA DE T. SIVIERI
Diretora de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/esp.



Folha nº -14- do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 95

Do....Processo....nº.....1991-0.015.036-3.....em....15 / 07 /2005.....

CARLOS ALBERTO GALTAROSA
ENCL. SETOR II
PROJ. 0012

Informação : 1314 / PROJ-G / 2005
Referência : Processo nº 1991-0.015.036-3
Assunto : Projeto de Lei nº 344/04
Local : Rua José Henrique Tomaz de Lima

CÓPIA

SIURB

60.22.10.001

Sr. Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com a resposta às consultas efetuadas pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e do Meio Ambiente à fl. 90. No item A, PROJ-3 informa que a "Abertura de via proporcionou melhores condições de circulação para os veículos e pedestres no local, portanto, caracterizando o interesse no que tange ao aspecto viário.

Os itens b, c e d cabe a SP-IQ responder, uma vez que a via foi implantada pela mesma.

15 / julho / 2005

ENGº GIOVANNI PALERMO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ

CS/fcb

RECEBIDO
22/07/05
fab.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

CÓPIA

Folha nº -15- do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

Do Processo nº 1991-0.015.036-3

Folha de informação 96
22/07/05

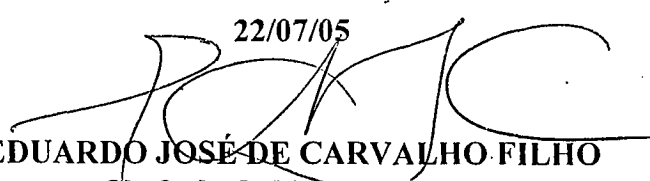
Int.: Secretaria do Governo Municipal – Assessoria Técnico-Legislativa
Ass.: Projeto de Lei nº 344/04.

URGENTE

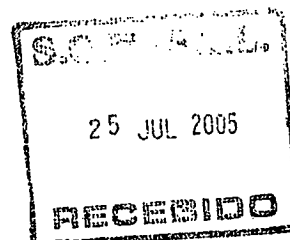
SGM-ATL (60 11 20 030)
Senhora Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Retornamos o presente com a manifestação da Superintendência de Projetos
Vários desta Pasta, às fls. 94 e 95.

22/07/05


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf.: 1370/SIURB.G/2005
MCS/mms





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

do processo nº 1991-0.015.036-3.....em...27.../...07.../...2005.

Folha nº 16-1 do
Folha de informações
Processo
Rosaura Aparecida Ferrazol
RG: 101217
CLARA REGINA
RF: 611 321 4001
SGM/ATL II

Interessado: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Assunto: Ref. ao Projeto de Lei nº 344/2004, de iniciativa do Executivo, dispondo sobre a aprovação de fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Pedido de envio de subsídios formulado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente da Câmara.

SUBPREFEITURA DE ITAQUERA (60 41 00 010)**URGENTE**

Senhor Subprefeito

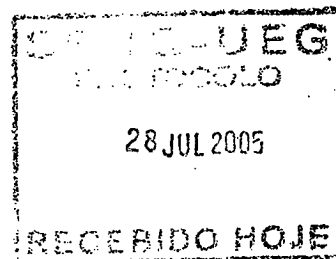
Cuidando-se, a este passo, de conferir atendimento ao pedido de envio de subsídios proveniente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente da Câmara relativamente ao projeto de lei referenciado, pedido esse reproduzido a fls. 90, e tendo em vista que a Superintendência de Projetos Viários de SIURB já respondeu ao quesito constante da letra a do requerimento de fls. 90 (cf. fls. 94/95), encaminho o presente a Vossa Senhoria, solicitando o oferecimento de respostas aos quesitos explicitados nas letras b, c e d do mesmo requerimento antes referido.

No mais, e considerando a fluência de prazo legal para que se promova o regular atendimento ao Legislativo, peço retorno do presente processo, devidamente informado, até o próximo dia 8 de agosto.

São Paulo, 16 de julho de 2005.

June Alberici de Mello
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete do Prefeito —SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/LMMB/bam
SP/0.015.036-04



Requente 03/08/05

01 AGO 2005

60-41-30-001
02 AGO 2005
SP-10
Supremo de Itaquera

Luiz de Lima Teixeira

São Paulo, 29, 07, 05

☐ Dr. Uigapão
☐ Parecer da Vossa Senhoria
☐ Informação quanto a inicial
☐ Arquivamento
☐ Atentado
☐ Prognóstico
☒ Processo em andamento URGENTE
☐ O que mais couber
☐ Correcimento
 Encaminhamento e presente para

Sr. (a) *Deputado*

PARA: *CIUO*

DE: ARIO - GABINETE

Requente, favor

60.41.00.010
26 JUL 2005
SP-10 - Gabinete

CÓPIA

Folha de Informação nº98

Do Processo nº 1991-0.015.036-3

em

03/08/2005

ass.

Rosaura
KLEITON SCALESSE FERREIRA
572 224.631
S.O.P.

SOP

Sr.Supervisor,

Encaminhamos o presente a V. S^a, Para providencias urgente quanto o atendimento do item(b) em fls nº 94 datada em 12/07/2005.

03/08/2005

[Assinatura]
Engº Wilson Ianelli de Souza
Coordenador Infra Estrutura Urbana e Obras
SPIQ

SPIQ - SOP
ENGº TAKAO

Encaminhamos o presente à V.S.^a, para providências URGENTES, quanto ao solicitado acima.

03/08/05

[Assinatura]
ENGº KLEITON SCALESSE FERREIRA
SUPERVISOR DE OBRAS PÚBLICAS
SPIQ

Folha nº - 18 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferralol
Reg. 101217

CÓPIA

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAQUERA

Folha de Informação nº98

Do Processo nº 1991-0.015.036-3

08/08/2005

ass. *Rosaura*
Rosaura Aparecida Ferralol
Reg. 101217

SPIQ -SOP
Sr. Supervisor,

Encaminhamos o presente a V. S^a., Informando que em vistoria no local verificamos que o trecho de que trata o projeto de lei nº 344/2004 já está implantado a contento.

Solicitamos enviar a S.U. O.S. para manifestar quanto à edificação atingida e também quanto a sua indenização.

08/08/2005

[Signature]
Eng^o Takao Yamakawa
SPIQ-CIUO

SPIQ-CIUO
Sr.Coordenador,

Encaminhamos o presente a V. S^a., com as informações supra.

05/08/2005

[Signature]
Eng^o Kleiton Scalesse Ferreira
Supervisor de Obras Públicas
SPIQ

SUOS
Sr.Supervisor,

Encaminhamos o presente a V. S^a., para conhecimento das informações do Sr. Eng^o Takao, para o que mais couber.

05/08/2005

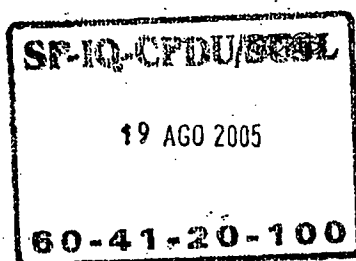
[Signature]
Eng^o Wilson Ianelli de Souza
Coordenador Infra Estrutura Urbana e Obras
SPIQ

SPIQ-CPDU - ~~SECRET~~
Sr. Coordenador,

Encaminhamos o presente a V. S^a., com as informações do Sr. Eng^o Takao em fls nº 98 em 08/08/2005, para o que mais couber.

16/08/2005


Engº Wilson Ianelli de Souza
Coordenador de Infra Estrutura Urbana e Obras
SPIQ



SP/IQ - UNID. CADASTRO "URGENTE"
EXP. CHEFE.

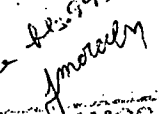
ENCAMINHO O PRESENTE PARA ATENDI-
MENTO DOS ITENS b, c e d DE RS-90, DENTRO
DAS POSSIBILIDADES.

22/08/05

Engº Vicente Teixeira dos Santos
Coordenador de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
SP-IQ/CPDU
FAX: 627.523.1.100

S.T.D.
Sr. Topógrafo

Favor informar
antes

82992100
JOSÉ MORAES VAMOS
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SP - IQ




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 19- do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

Folha de informação nº 99

d o proc. nº 1991-0.015,036-3 em 23/08/05 (a) jmd/24

A
U.R.C.

CÓPIA

FICA PREJUDICADO INFORMAR ITENS DE
FL. 90, POIS EM NOSSOS ARQUIVOS NADA
CONSTA PARA O LOCAL, POIS O LOCAL
NA ÉPOCA PERTENCIA A S.P.M.P.

23/08/05.

ROBERTO FELICIANO PIRES
Agrimensor - U.R.C.
S.T.D. - SUOS-ARJO

E.t.

SOLICITO CONSULTA A S.P.M.P. E
DESA.P.

23/08/05.

ROBERTO FELICIANO PIRES
Agrimensor - U.R.C.
S.T.D. - SUOS-ARJO



Folha nº - 90 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferraiol
Reg. 101217

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSF
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - SP.IQ
COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CPDU
UNIDADE REGIONAL DE CADASTRO

Fl. De informação nº. 100
Do proc. nº. 1991-0.015.036-3 em 23/08/05 (a) *Jose Moraes Ramos*
JOSE MORAES RAMOS
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

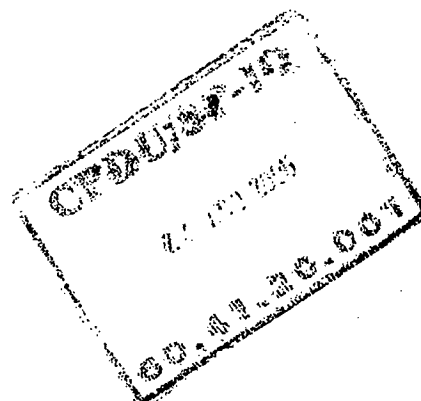
A
C.P.D.U.
SR. COORDENADOR

De acordo com informações do Sr. Agrimensor, o local em questão pertencia a antiga Administração Regional de São Miguel Paulista, hoje S.P.MP, à qual foi responsável pela referida obra, ficando esta Unidade Regional de Cadastro, impossibilitada de informar os itens b, c e d de fls.90.

Outrossim, sugerimos de V.S^a. o envio do presente à SP.MP. e DESAP, para manifestação.

SP. 23/agosto/2005.

Rita de Cássia Dantas dos Santos
RITA DE CÁSSIA DANTAS DOS SANTOS
Chefe da Unidade Regional de Cadastro - Substituta
SP.IQ.



Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP

20/09/05
31/08/05

Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP

31/08/05

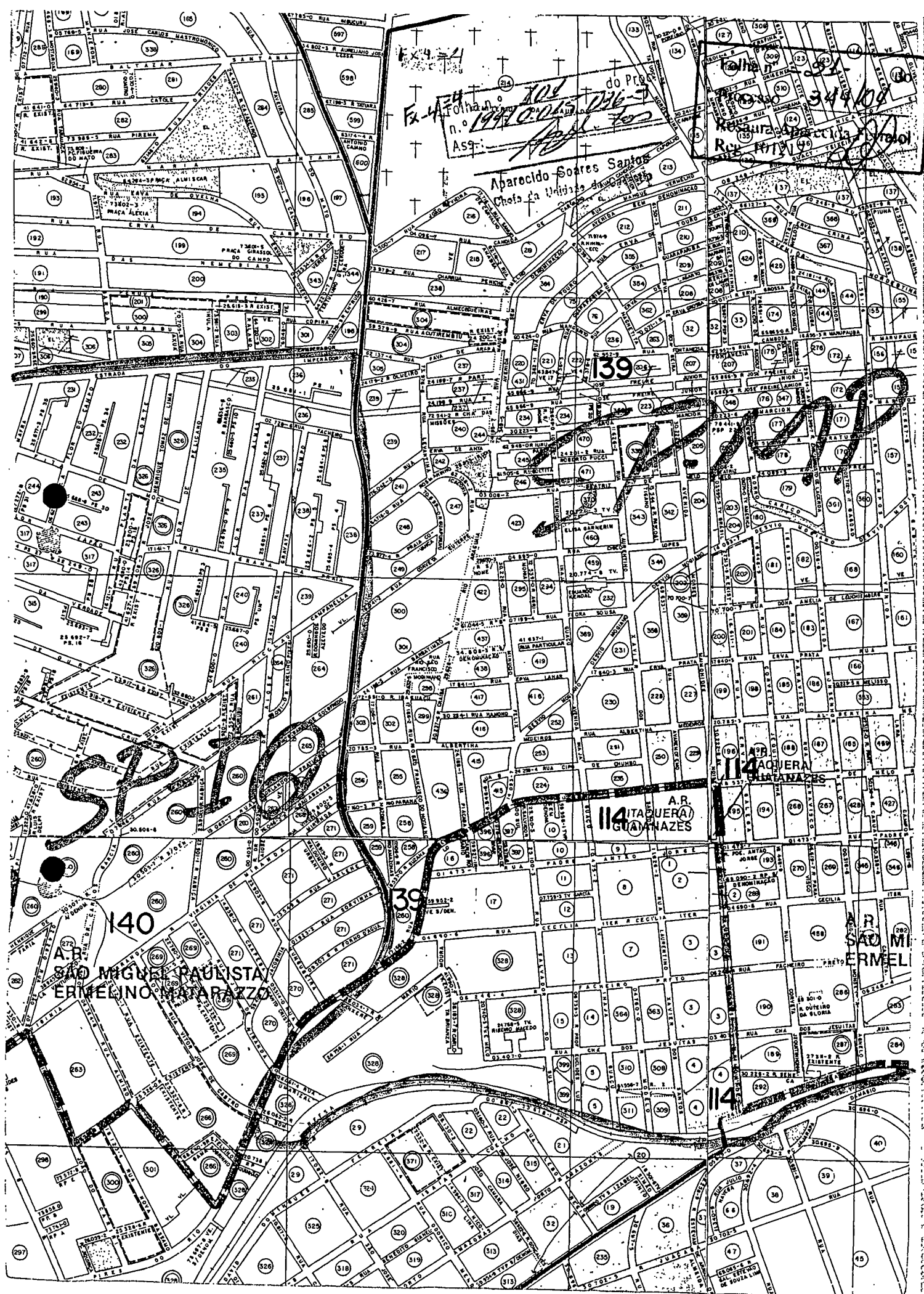
SP-MP/05/05
31/08/05

Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP

Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP

Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP

Associação Soares Santos
Cidade de União de Caldas
SP-MP



CÓPIA

Folha nº - 22 - do

Processo 344/04

Rosaaura Aparecida Ferraz
Reg. 101217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 102

d. o processo nº 1991-0.015-036-3 em 08/09/05 (a) *Apstos*

Aparecido Soares Santos
Chefe da Unidade de Cadastro
SP-MP

SP-MP/CFDU

Sr (a). Coordenador (a):-

CÓPIA

Solicitamos encaminhar o presente à DESAP, para verificar a possibilidade de atender ao solicitado, pois em nossos arquivos nada consta referente ao local, atualmente sob jurisdição da Subprefeitura de Itaquera.

08/09/05

Apstos
Aparecido Soares Santos
Chefe da Unidade de Cadastro
SP-MP

SP-MP/GAB.

Sr. Subprefeito:-

Solicitamos encaminhar o presente à DESAP, para prosseguimento, face cola supra.

SP-MP/.
EXPED:

09 SET 2005

60-55-20

09/ SET 2005

Antônio Brandão Neto
Engº Antonio Brandão Neto
Coord. de Planej. e Desenv. Urbano
SP-MP

Folha nº - 23 - do

Processo 344/04

Rosaura Aparecida Ferraz

Reg. 1012173

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação

Do Processo nº 1991-0.015.036-3

em 16/09/05

(a).....

MARILU SELVINO

SR.MP.

CÓPIA

A

DESAP

Sr. Diretor

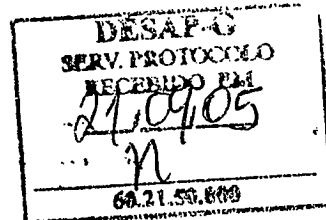
(60.21.50.000)

Encaminho-lhe o presente, solicitando o atendimento de cota às folhas 90, itens b, c e d, pois, o local em questão, esta sob a jurisdição da Subprefeitura de Itaquera.

16/09/05

Edson Marques
Chefe de Gabinete
SP.MP

Edmundo



CÓPIA



**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES**

Folha de informação nº 104

do Processo nº 1991-0.015.036-3

em 21/09/2005

Maria Aldiza Rodrigues da Rocha

RF: 660.935.6.00

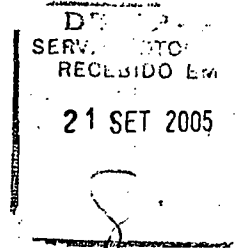
DESAP 3 – SR. DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA

Favor confirmar ou não às informações prestadas à fl. 49, datada de 14/11/2000, referente aos imóveis atingidos pelo traçado vermelho na planta de fl. 64.

Há urgência.

São Paulo, 21 de setembro de 2005.

Vera Regina Sá de Toledo
Vera Regina Sá de Toledo
Assistente Técnica – DESAP G



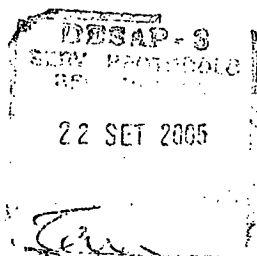
Desap. 31 (vol 009)

Sra. Chefe:

Solicito atender a cota
do anexo.

22/09/08

ANTONIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 3



DESAP. 3

Sr. Diretor de Divisão:

Confirmamos as informações de
pls. 49 (info 2121/00), válida
até a presente data.

22.09.05

Justiça Pls.
22/09/08

ANTONIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 31

ANTONIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 3

Folha nº - 25 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



CÓPIA

Folha de informação nº 105
d. e processo nº 1991-0.015.036-3 em 22/09/05 (a)

ANTÔNIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 3

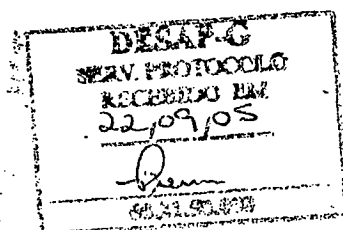
Desap G

Sr^a Assistente Técnico:

Ratificamos a informação da fl. 49.

22/09/05

ANTÔNIO MARCOS PERCARIO
Diretor de Divisão Técnica
DESAP. 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha nº - 26 -	do
Processo - 344/04	
Rosaura Aparecida Ferreira	
Reg. 101217	

Folha de informação nº.....

106

do Processo nº 1991-0.015.036-3

23/09/2005

NEUSA C. DA SILVA
PR. 344/04/05
DESA-PG

INFORMAÇÃO Nº 404/DESAP-PGM/2005

PROCESSO: 1991-0.015.036-3

CÓPIA

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 344/04

LOCAL: Rua José Henrique Tomaz de Lima

SP.MG – Sr. Chefe de Gabinete

(605800065)

O presente foi encaminhado a este Departamento para atendimento dos itens "b", "c" e "d" da cota de fl. 90, conforme solicitação à fl. 103.

Em resposta informamos que para o local em estudo não consta nos arquivos deste Departamento de Desapropriações referência a Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social e registro de desapropriação ajuizada, conforme já informado à fl. 49, em 14/11/2000, e ratificado no presente momento pela Divisão Técnica de Engenharia, fl. 105, razão pela qual igualmente não constam registros acerca dos imóveis porventura atingidos nem de eventuais indenizações decorrentes da implantação do melhoramento.

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

DENNYS ARON TAVORA ARANTES
PROCURADOR DIRETOR
DESAP/PGM

vist

SP.MG-GAB

29 SET 2005

60-12-86-010

Folha nº - 2ª - do

Processo 344/04

Rosaura Aparecida Fortes

Reg. 10/1217

CÓPIA



SUBPREFEITURA DE VILA MARIA/VILA GUILHERME

Folha de informação nº - 107 -

do processo nº 1991-0.015.036.3 em 29/09/05 (a) *Qida*

Plenário Ap. Ribeiro Córdão
29.09.05 SP-MG/GAR

SP/SÃO MIGUEL PAULISTA

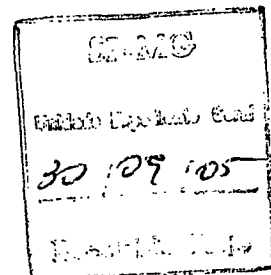
Sr. Chefe de Gabinete:

Área sob jurisdição dessa Subprefeitura.

29.09.05

SERGIO LAZZARINI
Chefe de Gabinete
SP-MG

/marc



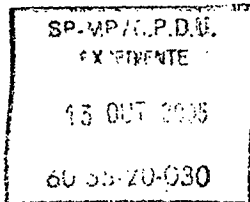
2810

Sr(a) Coordenador

Encaminhamos o presente, para as devidas providências.

041.10.05

EDSON MARQUES
Chefe de Gabinete
SP-MP



Ào Gabinete
Trata-se de área de SP - Itapira.
O que tínhamos a' empumar foi feito
as fls 102 em 08/09/05.
Solicitamos por tanto em carminhas
a qual a subprefeitura.

Engº Antonio Brandão Neto
Coord. de Planej. e Desenv. Urbano
SP-MP

21/10/12

Segue fl. 108 -
EDNA LIMA SANTOS
SP-MP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do processo 1991-0.015.036-3

em 25/10/05

(a)

Folha de Informação n.º -

EDNA

SP-MP

Folha nº - 28 - do

Processo 344/04

Rosaura Aparecida Fereziol

Res. 10217.º -

À

SP.IQ

LAERTE DE LIMA TEIXEIRA

Sr. SUBPREFEITO

(60.41.00.010)

CÓPIA

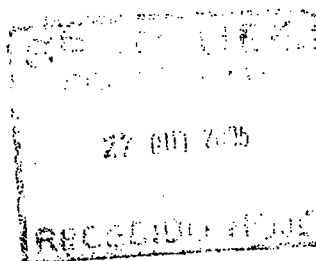
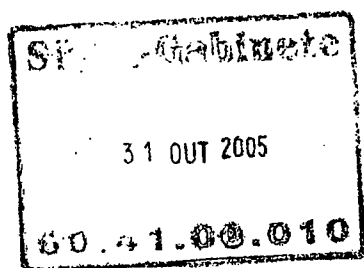
Encaminhamos o presente para atendimento do solicitado pela Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta, conforme cota às folhas 107 verso.

Sendo o que nos cabe para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

25/10/05

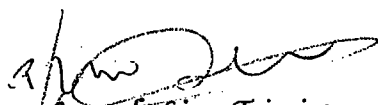
Edson Marques
Chefe de Gabinete
SP-MP

EM/ms



URGENTE

DE SP-IQ - GABINETE
PARA: CPDU
Sr(a): Coordenador
Encaminhamos o presente para:
☐ Conhecimento
☒ O que mais couber
☐ Prosseguimento URGENTE
☐ _____
☐ Programação
☒ Atendimento
☐ Arquivamento
☐ Informar quanto a inicial
☐ Parecer de Vossa Senhoria
☐ Divulgação
São Paulo, ____/____/____


Laert de Lima Teixeira
Subprefeito de Itaquera
SP-IQ

SP-IQ-UEG
PROT. COLO
04 NOV 2005
HÓJE

CPDU/SP-IQ
04 NOV 2005
60.41.20.001

Bo
Odeasto

Bu prosseguir
04.11.05

Engº Vicente Teixeira dos Santos
Coordenador de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
SP-IQ/CPDU
RF: 627.523.1.00

11 109



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 109 -

do RA nº 1991.0.015-036-3 em 22/12/05 (a) J

Rita de Cássia Santos
Chefe da Unidade Regional de Cadastro
SP-10

A

U.R.C.

INFORMO QUE FICA PREJUDICADO INFORMAR, ITENS DE FL. 90, UMA VEZ QUE NOS Nossos Arquivos NADA CONSTA D/O LOCAL, UMA VEZ QUE O LOCAL PERTENCIA A S.P.M.P., (TALVEZ A OBRA E TALVEZ DADOS DE VALORES A S.P.M.P. TENHA.

16/12/05

ROSAURA APARECIDA FERREIRA
Agente U.R.C.
C.R. - ALDAS-ARIF

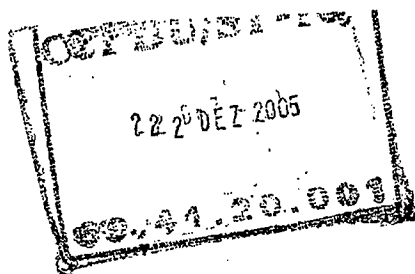
C.P.D.V

M. Coordenador

Com escusas pela divulgação, fa-
re informações do M. Agumentor em cota supra,
reiterando as informações de fls. 100, para deli-
beração de V. S^{as}.

SP. 22.12.05

Rita de Cássia Santos
Chefe da Unidade Regional de Cadastro
SP-10



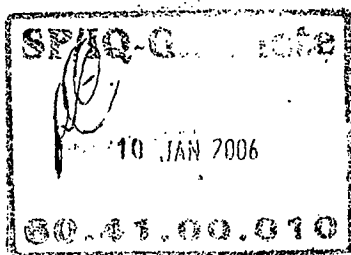
SP/IQ/GABINETE

SR. CHEFE,

RETORNAMOS O PRESENTE INFORMANDO QUE NÃO DISPONEMOS EM NOSSOS ASSENTAMENTOS DE INFORMAÇÕES SOBRE INDENIZAÇÃO DOS IMÓVEIS ATINGIDOS NEM SOBRE VALORES DESPENSADOS.

26/12/2005

Engº Vicente Teixeira dos Santos
Coordenador de Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
SP-IQ/CPDU
PP: 527.523.1.00



Juntado(s) nesta data, _____ documento(s) e folha(s) de informação, rubricado(s)
sob nº(s) 110
em 10/01/06

(a)
Cilene Cristina dos Reis Gonzaga
A.002 - PP: 527.523.1.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA ITAQUERA

CÓPIA

Folha nº - 30 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217

Folha de Informação nº - 110 -

d. e PA nº 1991.0.015.036 - 3

em 10/01/06 (a) *Cilene Cristina dos Reis Gonzaga*
A.G.P.R. - RF: 633.408.3.00

DESAP - PGM

Sr. Procurador Diretor

URGENTE

Restituímos o presente a J. Sr.,
com as informações desta subprefei-
tura.

Sl. 10/01/06

Celso Benedito Calixto
Celso Benedito Calixto
Chefe de Gabinete
SP-IQ

DESAP-G
SERV. PROTOCOLO
RECEBIDO PM
<i>10/01/06</i>
63.21.00.000

CÓPIA

Folha nº - 31 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferreira
Reg. 101217



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

Folha de informação nº 111
do Processo nº 1991-0.015.036-3 em 24/01/2006
Maria Adelaide Rodrigues da Rocha

RF. 660.955.6.00

INFORMAÇÃO Nº 013/DESAP-PGM/2006

PROCESSO Nº 1991-0.015.036-3

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 344/2004

INTERESSADO: Administração Municipal

SGM/ATL – Sra. Assessora Técnico-Legislativo Chefe

(60 11 20 030)

Em atenção à solicitação de fl. 97, o presente processo foi encaminhado à Subprefeitura de Itaquera, a qual afirmou à fl. 100 estar impossibilitada de prestar informações sobre o local em questão, tendo em vista que o mesmo pertencia, à época, à antiga Administração Regional de São Miguel Paulista, atual SP-MP, para onde foi remetido o processo.

A Subprefeitura de São Miguel Paulista, por sua vez, informou à fl. 102 que, em seus arquivos, nada consta para o local em tela e, na sequência, encaminhou o presente processo a este Departamento, que ratificou as informações anteriormente prestadas pela Divisão Técnica deste Departamento à fl. 49, em 14/11/2000, posteriormente às fls 105/106, em 23/09/2005, ou seja, não consta nos nossos arquivos referência a Declaração de Utilidade Pública ou de Interesse Social e registro de desapropriação ajuizada acerca de imóveis porventura atingidos nem de eventuais indenizações decorrentes da implantação do melhoramento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE DESAPROPRIAÇÕES

CÓPIA

Folha nº - 39 - do
Processo 344/04
Rosaura Aparecida Ferrarol
Reg. 101217

do Processo nº 1991-0.015.036-3

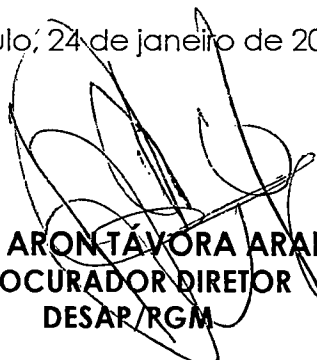
Folha de informação nº 112
em 24/01/2006

Maria Adilza Rodrigues da Rocha
RF: 660.985.8.00

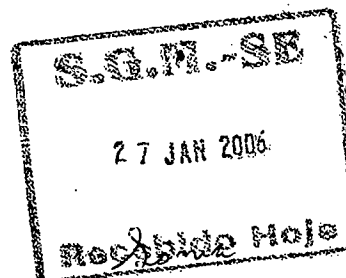
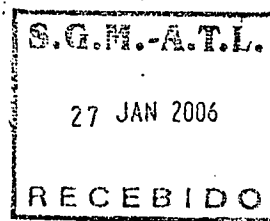
Posteriormente, a Subprefeitura de São Miguel Paulista retornou o presente processo à Subprefeitura de Itaquera que, por sua vez, restituiu novamente o mesmo a este Departamento.

Tendo em vista que as informações prestadas pelas Subprefeituras mencionadas bem como por este Departamento já foram prestadas, encaminhamos o presente processo para o que couber.

São Paulo, 24 de janeiro de 2006.


DENNYS ARON TÁVORA ARANTES
PROCURADOR DIRETOR
DESAP/RGM

VRST



REDISTRIBUÍDO

Adm. da Vereadora

Para: Glória Macena

Sala: _____

Em: 05/05/06

Assinado: [Assinatura]

Obs. o prazo para contestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº _____

Em 14/06/06 [Assinatura] 100465



Câmara Municipal de São Paulo

Item n.º 33 do proc.
n.º 344 de 04
O funcionário

16 - PAR
16-0658/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/04

Visa o Projeto de Lei nº 344/04, de autoria do Executivo, aprovar a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

A presente propositura estabelece a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido entre a Travessa Primavera do Leste e a Rua Flor da Verdade, sendo que os imóveis atingidos pelo traçado serão declarados de utilidade pública para efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

O projeto vem acompanhado de Exposição de Motivos dizendo que a medida tem por finalidade regularizar a situação existente, uma vez que o trecho em questão já se encontra implantado, propiciando melhores condições de circulação para veículos e pedestres no local, e que a matéria é de relevante interesse público.

A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da proposta.

Foram solicitadas informações ao Executivo que, em resposta, declarou que a abertura da via propiciou melhores condições de circulação para os veículos e pedestres no local, portanto, caracterizando o interesse no que tange ao aspecto viário.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é de parecer que as medidas propostas se fizeram necessárias, razão pela qual se posiciona **favoravelmente** à matéria em questão.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/06/06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 20/06/06 *Ecj 100465*

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
24.06.06 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Vere. F. Romão</i>	
Para rever.	
Salas da Comissão de Finanças e Orçamento.	
Em <i>23/6/06</i>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data
Documento _____	e nº _____ de informação	
Rubricado _____	sob folha _____ nº <i>34</i>	
Em <i>01/09/06</i>		
Washington O. Viana		
Assistente Parlamentar <i>WV</i>		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1116/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 344/2004

Folha nº 34 do
Processo nº 344/04
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho que começa na Travessa Primavera do Leste e vai até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Conforme a exposição de motivos, a medida tem por finalidade regularizar a situação existente, uma vez que o trecho em questão já se encontra implantado, propiciando melhores condições de circulação para veículos e pedestres no local, de acordo com estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30-08-06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 17/33/39

Publicado no D.O.M. de
05/09/06

Página(s) 654 Coluna(s) 1 e 2

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno **Carlos Roberto da Silva**

Conferido por: **Supervisor de Equipe - SGP-15**

A SGP-23

São Paulo, 05/09/06

De: **Carlos Roberto da Silva**
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 05/09/06

AS 17:20 h

Sra Rosmari,
Juntar ao presente o recurso nº 54/2006.
Em, 15.09.2006.

José Cristino Souza Santos
Supervisor de Final. do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,
Juntado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 15.09.2006.

Rosmari Cury Alves dos Santos
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 17/33/39 nesta data
documento o papel de informação
rubricado 15/09/06
Em 15/09/06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35 do proc.
nº 01.344 de 01
ROSAMARIA LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretaria do Legislativo

11 - REC
11- 0054/2006

REQUERIMENTO n.º 7/2006.

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82 "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 344/04, de autoria do Executivo, que visa, aprovar a fixação de alinhamento no lado par da rua José Henrique Tomaz de Lima, no distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2006.

15:57 14/09/2006 000770 - Protocolo Legislativo - 589.22

A SGP-23
Em 14/09/2006

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14/09/06

AS 14-00

A

SGP-21

Sra. Supervisora,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento de RECURSO.

Em, 15.09.2006.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 336 a 38

Em 13/04/2010

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº	36
do processo nº	01-344/04
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

rod.: 01 fl.:6

taq.

rev.:

evento:138-SE data:21-06-07

Orador(es):

- "PL 344/2004, DO EXECUTIVO. Aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO FINAL DA TAQUIGRAFIA

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Os projetos aprovados serão encaminhados à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Conforme decisão do Presidente da Comissão de Política Urbana, esta Presidência enviará, também, os 22 projetos aprovados em 1ª discussão.

Nada mais havendo a ser tratado, esta Presidência desconvoca as demais sessões extraordinárias convocadas para o dia de hoje.

Estão encerrados os nossos trabalhos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo n.º 01-344 de 20 04 13/04/2010 (a) 89

Lizia Ushiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP - 21

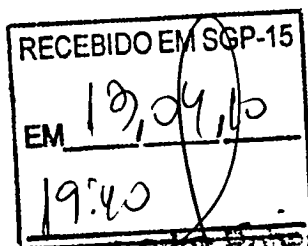
À SGP-15

Sr. Supervisor,

Conforme deliberado na 93ª Sessão Extraordinária, realizada na presente data, encaminho os presentes autos para apreciação da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

13/04/2010

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

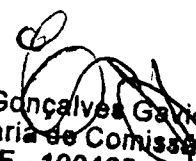


Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

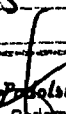
Adriano Cunha
SP, 14/04/10 -

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.
São Paulo, 14/04/2010 às 10 h


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>37290</u> Em <u>19/05/2010</u> Ass.: _____
--


Eva Polinski
Assistente Parlamentar
RF 100453

– “PL 344/2004, DO EXECUTIVO. Aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 344/04. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 40 ✓
do processo n.º 01-344 de 20 04 19/05/2010 (a) _____
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP-2
Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 100ª
Sessão Extraordinária, no dia 18 de maio do corrente.

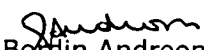
19/05/2010

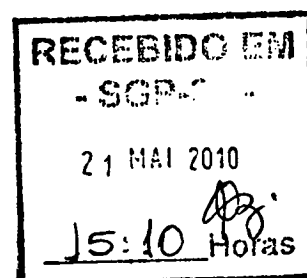

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23
Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes
à sanção do respectivo Projeto Legislativo

19/05/2010

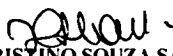

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei. Desentranhar uma via da planta nº
26.893-J-704 de fls. 03 do processo.

18/05/2010


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

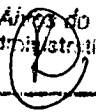
Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/05/2010

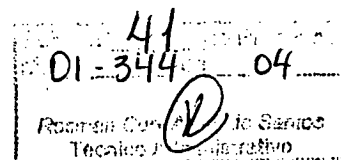

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

SEGUIE  juntado  nesta data
documentado  e arquivado  no processo nº 4245
rubrica  26/05/10


Rosmarl Cury Aires do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 19 de maio de 2010.

SGP.23 nº 1730/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 18 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 344/2004, de autoria do Executivo, que aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.893-J-704.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Fls. nº 42	do Processo nº 01-344 da 04
Fórmula: <i>[assinatura]</i> do Senador Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 2010.

Cópia extraída de fls. nº 02 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 344/2004). (Executivo). Aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.893-Classificação J-704, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera do Leste até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão. Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Eu,

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu,

[assinatura]
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, a conferi. São Paulo, 18 de maio de 2010.

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

[assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Visto, , Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

[assinatura]
JCSS/rnb

[assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>43</u>	do Processo
nº <u>01.344</u>	de <u>04</u>
Assinada em <u>12</u> de Maio	
Técnica <u>de Serviço</u>	

LEI Nº 15.180 DE 25 DE maio DE 2010.

Aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º De acordo com a planta anexa nº 26.893-Classificação J-704, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera do Leste até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

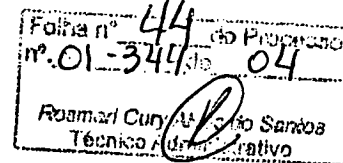
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de maio de 2010.

O Presidente,



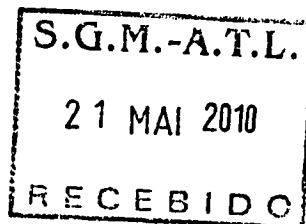
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

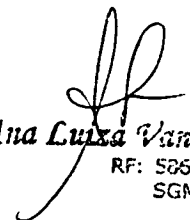


São Paulo, 19 de maio de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1730, de 19.05.2010, encaminhando ao Senhor Prefeito cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 344/2004, de autoria do Executivo.

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.893-J-704.




Ana Luiza Vares Torres Ferreira
RF: 506.083.1.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 45 ✓
do processo nº 01-344.104 26.05.10 (a) Rosimar Curi Assessor
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.180, DE 25 DE MAIO DE 2010

(Projeto de Lei nº 344/2004, do Executivo)

Aprova a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de maio de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. De acordo com a planta anexa nº 26.893-Classificação J-704, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento no lado par da Rua José Henrique Tomaz de Lima, no trecho compreendido desde a Travessa Primavera do Leste até a Rua Flor da Verdade, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação ou instituição de servidão.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de maio de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de maio de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	<u>26</u> / <u>05</u> / <u>2010</u>
pagina	<u>01</u> de <u>2</u>
Conferido	<u>[Assinatura]</u>

 ✓

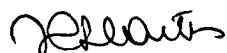
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 26.05.2010.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Processo encerrado em	44	fls.
Folha nº	03	de 03(s).
Conteúdo	40-U	
Rosimari Cury Almeida Santos Técnico Administrativo		

Segue(m) Juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
nº	31.05.2010
sob nº	46
Unidade	

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 46
do processo 01-344 de 2004 31/05/2010

Ubirajara
Ubirajara E. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 46 fls.
Arquivado em 31/05/2010
O Funcionário

Ubirajara SPF
Ubirajara E. Prestes Filho
RF 11215